



Decreto N° 17 - de 16 de Janeiro de 2026

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 860, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação e Cultura

2.06.01.13.392.0003.2.0034-1.500.000 - 3.3.50.42.00 AUXÍLIO CULTURAL - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 06 - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0004.2.0066-1.601.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 10 - - - - R\$ 12.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 27.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 27.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.04.27.812.0003.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.48.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 06 - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0004.1.0018-1.601.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL- CAPS - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 10 - - - - R\$ 12.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 27.000,00

Total Geral Anulado - - - - R\$ 27.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 16 de Janeiro de 2026

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
16/01/26
Chefe de Gabinete